



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

04.02.2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos **04 de fevereiro de 2025** às 17h00min na sede do IPMC para tratar dos seguintes assuntos:

- A. Aprovação da ata da reunião anterior: 21/01/25;
- B. Análise prévia fechamento carteira janeiro 25;
- C. Apresentação planilhas artigo 8º fundos RV janeiro 25;
- D. Apresentação planilhas retornos carteira por segmento janeiro 25;
- E. Análise processo 007/2025;
- F. Análise FII VINCI Partners;
- G. Análise material 4UM Investimentos;
- H. Análise material SICRED Investimentos;
- I. Alocação e realocação de recursos;

Orivaldo Benedito de Lima, Presidente do Comitê de Investimentos, declarou aberta a reunião e passou a palavra ao Secretário Tiago para seguir com a pauta e fazer a chamada dos membros presentes. Tiago fez a chamada registrando a presença dos membros, a saber: Orivaldo Benedito de Lima, Alessandro Furquim de Andrade, Renato Aparecido Biagi, Tiago Muniz e Vania Ap. Lopes.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação.

a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior– 21/01/2025; os membros receberam a ATA com antecedência pelo WhatsApp para que pudessem analisar e os documentos foram aprovados por unanimidade pelo comitê de investimentos. A reunião seguiu.

b) Análise prévia fechamento carteira janeiro 2025: O membro Tiago fez algumas considerações sobre inflação e dados econômicos no cenário mundial e informou que o Ibovespa fechou positivo 4,86% no mês de janeiro 2025. O S&P500 fechou positivo em 2,70% no mês de janeiro 2025. Os membros fizeram considerações importantes sobre estratégia de investimentos e análise cenário. Tiago fez considerações sobre estratégias dos fundos ATIVOS de RV e fundos PASSIVOS ao índice S&P500 (bolsa americana). Tiago mostrou em tela um resultado preliminar de rentabilidade da carteira algo próximo a 1,30% o que considera resultado EXCELENTE e acima da meta com sobras. Tiago registrou preocupação com as guerras comerciais entre EUA, CHINA, CANADA e outros países e citou que tais decisões devem certamente gerar inflação alta no futuro. A reunião seguiu.

c) Apresentação planilhas fundos artigo 8º Renda Variável: o Sr. Tiago apresentou em tela o retorno dos fundos de RV do artigo 8º da resolução 4963/2021 onde foi possível observar os resultados comparando os fundos com seus respectivos benchmarks. Os membros analisaram os números dos fundos e fizeram considerações importantes sobre o mercado financeiro. Tiago incluiu na mesma planilha os fundos Multimercados do art. 10º. A reunião seguiu.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

d) Apresentação planilha retorno por segmento: Tiago registrou que a planilha ainda não está finalizada e sugeriu apresentá-la na próxima reunião. Todos concordaram. A reunião seguiu.

e) Análise processo 007/2025: o membro Tiago explicou que tal processo trata sobre contratação de empresa especializada e técnica para elaboração do Relatório de Diligência da carteira do IPMC dos semestres de 2024. Tiago explicou que tal relatório é uma obrigação do PRÓ-GESTAO e que precisa ser elaborado para atender item do PRÓ-GESTAO. Tiago registrou 2 orçamentos apresentados ao IPMC e já encaminhados ao Setor de Licitação do IPMC onde temos a empresa Crédito e Mercado informando o valor de R\$ 7.200,00 e a empresa LDB informando o valor de R\$ 4.000,00. Tiago sugeriu contratação da empresa LDB devido menor valor. Todos aprovaram a contratação da empresa LDB para elaboração do relatório de Diligência dos dois semestres do ano de 2024. A reunião seguiu.

f) Análise FII VINCI: os membros fizeram ampla análise sobre o fundo e chegaram à conclusão de não aporte no fundo. Pontos pertinentes foram registrados sobre tal estratégia e após avaliação dos dados do fundo os membros opinaram por não seguir com a alocação. Vania registrou que o RPPS já tem investido uma fatia da carteira no segmento de galpão logístico no fundo da SPX. A reunião seguiu.

g) Análise fundos 4UM investimentos: vide item I.

h) Análise fundos SICRED investimentos: vide item I.

i) Alocação e realocação de recursos: o membro Tiago fez comentários oportunos sobre estratégias de investimentos e os membros avaliaram todas as lâminas enviadas pelas instituições SICRED e 4UM Investimentos. Tiago sugeriu que os fundos de crédito privado fossem avaliados e fez uma comparação na plataforma MAIS RETORNO onde foi possível comparar todos os fundos abaixo:

- BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC FI RF CP LP – CNPJ:14.171.644/0001-57
- V8 CASH PLATINUM 2 FIC FI RF CP – CNPJ: 35.816.850/0001-47
- DAYCOVAL CLASSIC FIC FIF RF CP – CNPJ: 10.783.480/0001-68
- 4UM FI RF CP LP – CNPJ: 28.581.607/0001-21
- SOMMA TORINO FI RF CP LP – CNPJ: 28.206.220/0001-95
- INTER CORPORATE FI RF CP - CNPJ: 36.443.522/0001-05
- FI RF TÍTULOS PÚBLICOS ALOCAÇÃO LP - CNPJ: 18.990.733/0001-86
- BRADESCO FI FINANCEIRO RF REF DI PREMIUM RL - CNPJ: 03.399.411/0001-90
- NU RF INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI FIC FI RF - CNPJ: 51.781.137/0001-61

Tiago informou ao comitê que o valor de resgate do fundo BTG Absolut. Ins. somado ao valor do CUPOM SEMESTRAL das NTNbs será algo próximo a R\$ 7 milhões de reais e após análise do comparativo dos fundos Tiago sugeriu alocação total desses recursos no fundo BTG Crédito Privado que figurou em 1º lugar nas janelas OTIMO, 12 meses e 24 meses. Orivaldo discordou da sugestão do membro Tiago e explicou que o ideal seria diversificar o risco e escolher dois fundos. Tiago entendeu a sugestão do Presidente Orivaldo e retirou sua sugestão acompanhando o Presidente Orivaldo. Os demais membros concordaram em escolher os dois melhores fundos e dividir o valor das aplicações. Tiago explicou que sua primeira sugestão foi focada no retorno dos fundos, mas concordou em dividir pois verificou que na janela de 6 meses o fundo do BTG não foi melhor ficando na



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

segunda colocação. Após amplo debate entre os membros, ficou decidido alocação do valor aproximado de R\$ 7 milhões nos fundos abaixo:

- BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC FI RF CP LP – CNPJ:14.171.644/0001-57
- 4UM FI RF CP LP – CNPJ: 28.581.607/0001-21

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Orivaldo declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 04 de fevereiro de 2025.

Orivaldo Benedito de Lima
Presidente

Tiago Muniz dos Santos
Secretário

Membros:

Renato Aparecido Biagi_____

Alessandro Furquim de Andrade_____

Vania Aparecida Lopes _____